

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL

APPROVADO -

Em sessão de 23 de Janeiro de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Atado em 23.01.26

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul
PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2026
"ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu Dirlene Maria Wermann, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, vem apresentar o seu parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é Constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, a reposição salarial aos servidores é realizada anualmente, assegurada pela Constituição Federal em seu artigo 37 inciso X da Constituição Federal e visa manter o poder aquisitivo, desta forma, com base no princípio da igualdade deve-se manter o mesmo percentual referente a reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul no valor 6% seis por cento se refere a 4,26% (quatro inteiros e vinte seis centésimos por cento) de reposição inflacionária relativo ao IPCA/IBGE 2025 e 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) de aumento real.

Diante do exposto, meu parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores

São Domingos do Sul/RS, 23 de janeiro de 2026.

Dirlene Maria Wermann
Vereador Dirlene Maria Wermann

Relator do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026.

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

CNPJ: 29.392.075/0001-47